

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e

Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 96/2022
Data: 25/02/2022 - Horário: 09:23
Administrativo

1. RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para análise. Trata-se de projeto de lei no qual o Poder Executivo local pretende buscar autorização do Legislativo Municipal para a Abertura Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no orçamento de 2022, até o limite de R\$ 7.711.163,01 (sete milhões setecentos e onze mil, cento e sessenta e três reais e um centavo), conforme classificações funcionais especificadas, viabilizando a continuidade dos serviços públicos municipais, como iluminação pública, Educação, Saúde, Merenda Escolar dentre outros.

A iniciativa é de competência do Poder Executivo.

Recebeu o protocolo nº 85/2022 no dia 21 de fevereiro.

Após leitura em Sessão Ordinária, o senhor Presidente encaminhou a esta Comissão para emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

O Executivo Municipal só pode criar novas dotações ao orçamento vigente até a porcentagem autorizada pela Lei Orçamentária Anual – LOA, ultrapassado esta, é vedada sem a autorização legislativa.

Na exposição de motivos anexa ao Projeto de Lei estão explicados os motivos da iniciativa. Não se identificou na presente propositura nenhum dispositivo que implique em lesão ou violação à regra ou princípio constitucional. Em face destas, opinamos pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 09/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Valdomiro Brizola
Presidente

Sergio Ullrich

Cladir S. Klein Secretário

Relator